

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## **LEI N° 6.551**/2023

Dispõe sobre denominação da Rua Abel da Silva Ramos.

PUBLICAÇÃO
BOMJ nº 1523
Data: 7 / + / 2023
Página nº 2

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua ABEL DA SILVA RAMOS a atual Rua A, localizada no Jardim Pedramar, identificada pelo código 16244.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 06 de julho de 2023.

**ROSANA GRAVENA** 

Prefeita em Exercício do Município de Jacareí

Autoria do Projeto: Vereador Dudi.